

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

---

PORTARIA Nº 188/2017, de 20 de Junho de 2017.

### CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 119, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

### RESOLVE:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Vera Inês Pomblum**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 30 (trinta) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendido entre os dias 20 de Junho de 2017 a 19 de Julho de 2017, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2008 a 01 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 20 de Junho de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH